



**LEI Nº 4.099, DE 05 DE OUTUBRO DE 1979 - D.O. 05.10.79.**

Autor: Deputado Djalma Rocha

**Declara de utilidade pública o Conselho Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, com sede em Poconé, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Conselho Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, com sede em Poconé, neste Estado.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 1979.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***